PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.5510
Mov. 584

Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-846/2026	PROTOCOLO	260907891
DATA DE PUBLICAÇÃO	16/11/2026	VALIDADE DA ATA	15/11/2027

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representada pelo Sr. Chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n° 846/2026, homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para Registro de Preços, pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de MATERIAL EXPEDIENTE - GRUPO II., conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo o registro de preços para Registro de Preços, pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de MATERIAL EXPEDIENTE - GRUPO II., conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. CEP - Colégio Estadual do Paraná
   Valor Homologado: 3.248,64
2. CASA MILITAR - Casa Militar do Estado do Paraná
   Valor Homologado: 649,96
3. SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
   Valor Homologado: 20.212,30
4. SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
   Valor Homologado: 2.340,20
5. SEEC - Secretaria de Estado da Cultura
   Valor Homologado: 6.539,30
6. SEED - Secretaria de Estado da Educação
   Valor Homologado: 39.798,50

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Dias de Paula** em 16/11/2026 14:49. Inserido ao protocolo **26.090.789-1** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 16/11/2026 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c2fb1fbfaa6ae433aa0caff03e6d9714**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5511
Mov. 584

7. SEJU - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
   Valor Homologado: 112.285,00
8. SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE
   Valor Homologado: 77.663,30
9. SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública
   Valor Homologado: 8.435,70
10. PMPR-APMG - Academia Policial Militar do Guatupê - SESP
    Valor Homologado: 9.948,66
11. UEL - Universidade Estadual de Londrina
    Valor Homologado: 3.065,10
12. PCPR - Polícia Civil do Estado do Paraná - SESP
    Valor Homologado: 14.700,00
13. II-SESP - Instituto de Identificação - SESP
    Valor Homologado: 1.105,16
14. PCP-SESP - Polícia Científica do Paraná - SESP
    Valor Homologado: 25.788,71
15. DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná
    Valor Homologado: 11.510,00
16. UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa
    Valor Homologado: 2.621,40
17. UEM - Universidade Estadual de Maringá
    Valor Homologado: 30.337,19
18. UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste
    Valor Homologado: 8.095,56
19. DEPPEN - Departamento de Polícia Penal - SESP
    Valor Homologado: 53.550,00
20. DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná
    Valor Homologado: 4.301,50
21. SEIL - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística
    Valor Homologado: 1.474,18
22. PMPR-HPM - Hospital da Polícia Militar - SESP
    Valor Homologado: 3.937,24
23. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER
    Valor Homologado: 65.974,03
24. IAT - Instituto Água e Terra
    Valor Homologado: 9.957,74
25. PRESP - Paraná Esporte
    Valor Homologado: 16.457,74
26. UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Reitoria
    Valor Homologado: 1.014,50
27. UNIOESTE CASC - Univ Est do Oeste do Paraná - Campus Cascavel
    Valor Homologado: 14.028,64
28. UNIOESTE FOZ - Univ Est do Oeste do Paraná - Campus Foz do Iguaçu
    Valor Homologado: 5.893,26

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Dias de Paula** em 16/11/2026 14:49. Inserido ao protocolo **26.090.789-1** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 16/11/2026 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c2fb1fbfaa6ae433aa0caff03e6d9714**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5512
Mov. 584

29. UNIOESTE FBELT - Univ Est do Oeste do Paraná - Campus Francisco Beltrão
    Valor Homologado: 722,05
30. UNIOESTE TOLEDO - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo
    Valor Homologado: 721,38
31. ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
    Valor Homologado: 6.675,01
32. AGEPAR - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná
    Valor Homologado: 1.862,10
33. UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná
    Valor Homologado: 28.577,59
34. CGE - Controladoria Geral do Estado
    Valor Homologado: 419,01
35. SUBPR-4CRPM - 4° Comando Regional da Polícia Militar - SESP
    Valor Homologado: 7.171,30
36. FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná
    Valor Homologado: 64.445,00
37. CEDEC - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil
    Valor Homologado: 3.980,48
38. PMPR-BOPE - Batalhão de Operações Policiais Especiais - SESP
    Valor Homologado: 746,70
39. PMPR-BPFron - Batalhão de Polícia Militar de Fronteira - SESP
    Valor Homologado: 1.106,70
40. PMPR-BPChq - Batalhão de Polícia de Choque - SESP
    Valor Homologado: 4.318,86
41. PMPR-RPMon - Regimento de Polícia Montada - SESP
    Valor Homologado: 3.037,50
42. PMPR-DINT - Diretoria de Inteligência da PMPR - SESP
    Valor Homologado: 1.553,58
43. LOTTOPAR - Loteria do Estado do Paraná
    Valor Homologado: 142,45
44. PMPR-DEC - Diretoria de Educação Corporativa da PMPR - SESP
    Valor Homologado: 8.561,04
45. SETR - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
    Valor Homologado: 37.856,10
46. SEES - Secretaria de Estado do Esporte
    Valor Homologado: 16.457,74
47. SETU - Secretaria de Estado do Turismo
    Valor Homologado: 639,50
48. PMPR-CIOC - Companhia Independente de Operações com Cães - SESP
    Valor Homologado: 2.555,45
49. SUBPR-7CRPM - 7° Comando Regional da Polícia Militar - SESP
    Valor Homologado: 13.780,46

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Dias de Paula** em 16/11/2026 14:49. Inserido ao protocolo **26.090.789-1** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 16/11/2026 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c2fb1fbfaa6ae433aa0caff03e6d9714**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5513
Mov. 584

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: FASULL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, 42.334.856/0001-43, homologo no valor de R$ 23.196,50 (Vinte e Três Mil Cento e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7503.75168 - Giz escolar, TIPO: Plastificado, FORMATO: Cilíndrico, COR: Branco, EMBALAGEM: Caixa contendo 50 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Antialérgico, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ZIG GIZ / Fabricante: ZIG GIZ	5.458	unid.	R$ 4,2500

LOTE 2 - adjudicado para: PAPER SUL DO BRASIL COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, 53.089.965/0001-69, homologo no valor de R$ 10.059,66 (Dez Mil Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.1046 - Borracha, USO: Apagar escrita a grafite, FORMATO: Retangular, COMPOSIÇÃO: Borracha isenta de PVC, cinta/capa em resina termoplástica e pigmentos, COR: Branca, DIMENSÃO: Comprimento: 42mm, Largura: 21mm, Espessura: 11mm (com variação de +/- 10%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Macia, atóxica e com cinta/capa plástica, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: MASTERPRINT / Fabricante: MASTERPRINT	18.629	unid.	R$ 0,5400

LOTE 3 - adjudicado para: PAPER SUL DO BRASIL COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, 53.089.965/0001-69, homologo no valor de R$ 5.928,02 (Cinco Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.1074 - Lâmina, USO: Para estilete, MATERIAL: Aço carbono, LARGURA: 9mm, EMBALAGEM: Caixa contendo 10 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: MASTERPRINT / Fabricante: MASTERPRINT	6.049	unid.	R$ 0,9800

LOTE 5 - adjudicado para: FASULL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, 42.334.856/0001-43, homologo no valor de R$ 36.581,16 (Trinta e Seis Mil Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Dezesseis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.54821 - Clips, TIPO: Nº 0, USO: Papel, MATERIAL: Aço galvanizado / niquelado, EMBALAGEM: Caixa contendo 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FIX PAPER / Fabricante: FIX PAPER	2.849	unid.	R$ 12,8400

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Dias de Paula** em 16/11/2026 14:49. Inserido ao protocolo **26.090.789-1** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 16/11/2026 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c2fb1fbfaa6ae433aa0caff03e6d9714**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.5514
Mov. 584

LOTE 6 - adjudicado para: TATSUOTECH COMERCIO LTDA, 57.562.366/0001-71, homologo no valor de R$ 35.024,00 (Trinta e Cinco Mil Vinte e Quatro Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.6477 - Abraçadeira / Lacre de segurança, MATERIAL: Nylon 6.6, COR: Branca, MEDIDA: Comprimento: 200mm, Largura: 4,8mm, EMBALAGEM: Pacote contendo 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SQ / Fabricante: SQ	4.378	unid.	R$ 8,0000

LOTE 11 - adjudicado para: PAPER SUL DO BRASIL COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, 53.089.965/0001-69, homologo no valor de R$ 7.615,25 (Sete Mil Seiscentos e Quinze Reais e Vinte e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.886 - Estilete, TIPO: Anatômico, MATERIAL: Corpo em polipropileno, lâmina de aço carbono, DIMENSÃO: Largura da lâmina: 18mm, Comprimento do estilete: 130mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com trava de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: MASTERPRINT / Fabricante: MASTERPRINT	9.175	unid.	R$ 0,8300

LOTE 12 - adjudicado para: PAPER SUL DO BRASIL COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, 53.089.965/0001-69, homologo no valor de R$ 2.517,39 (Dois Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Trinta e Nove Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.886 - Estilete, TIPO: Anatômico, MATERIAL: Corpo em polipropileno, lâmina de aço carbono, DIMENSÃO: Largura da lâmina: 18mm, Comprimento do estilete: 130mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com trava de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: MASTERPRINT / Fabricante: MASTERPRINT	3.033	unid.	R$ 0,8300

LOTE 15 - adjudicado para: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA , 82.323.965/0001-80, homologo no valor de R$ 125.932,32 (Cento e Vinte e Cinco Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.1222 - Caixa para correspondência, TIPO: Tripla, MATERIAL: Poliestireno, ASPECTO: Fumê, MEDIDA: Altura: 110mm, Largura: 250mm, Comprimento: 350mm (variação de +/- 10%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Articulável, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: NOVACRIL / Fabricante: FAÇA FÁCIL	4.266	unid.	R$ 29,5200

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Dias de Paula** em 16/11/2026 14:49. Inserido ao protocolo **26.090.789-1** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 16/11/2026 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c2fb1fbfaa6ae433aa0caff03e6d9714**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.5515
Mov. 584

LOTE 16 - adjudicado para: FASULL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, 42.334.856/0001-43, homologo no valor de R$ 41.296,92 (Quarenta e Um Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.1222 - Caixa para correspondência, TIPO: Tripla, MATERIAL: Poliestireno, ASPECTO: Fumê, MEDIDA: Altura: 110mm, Largura: 250mm, Comprimento: 350mm (variação de +/- 10%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Articulável, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: NOVACRIL / Fabricante: FAÇA FÁCIL	1.398	unid.	R$ 29,5400

LOTE 19 - adjudicado para: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA , 82.323.965/0001-80, homologo no valor de R$ 26.887,80 (Vinte e Seis Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.4468 - Organizador de mesa, TIPO: Duplo, porta caneta/lápis e clips, MATERIAL: Poliestireno, ASPECTO: Fumê, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: NOVACRIL / Fabricante: FAÇA FÁCIL	5.465	unid.	R$ 4,9200

LOTE 23 - adjudicado para: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA , 82.323.965/0001-80, homologo no valor de R$ 121.591,32 (Cento e Vinte e Um Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.54876 - Pasta, TIPO: L, MATERIAL: Plástico, ASPECTO: Cristal, MEDIDA: Largura: 230mm, Comprimento: 330mm, Espessura: 0,20mm, EMBALAGEM: Pacote contendo 10 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ACP / Fabricante: ACP	23.428	unid.	R$ 5,1900

LOTE 24 - adjudicado para: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA , 82.323.965/0001-80, homologo no valor de R$ 40.435,29 (Quarenta Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.54876 - Pasta, TIPO: L, MATERIAL: Plástico, ASPECTO: Cristal, MEDIDA: Largura: 230mm, Comprimento: 330mm, Espessura: 0,20mm, EMBALAGEM: Pacote contendo 10 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ACP / Fabricante: ACP	7.791	unid.	R$ 5,1900

LOTE 27 - adjudicado para: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA , 82.323.965/0001-80, homologo no valor de R$ 65.025,18 (Sessenta e Cinco Mil Vinte e Cinco Reais e Dezoito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Dias de Paula** em 16/11/2026 14:49. Inserido ao protocolo **26.090.789-1** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 16/11/2026 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c2fb1fbfaa6ae433aa0caff03e6d9714**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.5516
Mov. 584

do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.75858 - Quadro de avisos, TAMANHO: A4, ASPECTO: Transparente, MATERIAL: Em acrílico rígido, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: NOVACRIL / Fabricante: FAÇA FÁCIL	8.811	unid.	R$ 7,3800

LOTE 28 - adjudicado para: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA , 82.323.965/0001-80, homologo no valor de R$ 21.505,32 (Vinte e Um Mil Quinhentos e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.75858 - Quadro de avisos, TAMANHO: A4, ASPECTO: Transparente, MATERIAL: Em acrílico rígido, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: NOVACRIL / Fabricante: FAÇA FÁCIL	2.914	unid.	R$ 7,3800

LOTE 29 - adjudicado para: CHAO DE GIZ LTDA , 29.071.796/0001-55, homologo no valor de R$ 147.502,74 (Cento e Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.851 - Caneta, TIPO: Esferográfica, escrita grossa (1,6mm), COR: Azul, FORMATO: Sextavado/hexagonal, CORPO: Resina termoplástica transparente, TINTA: À base de corantes orgânicos e solventes, TAMPA: Ventilada, na mesma cor da tinta, PONTA: Latão, ESFERA: Tungstênio, TUBO: Transparente, não rosqueável e removível, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com tampão na extremidade, na mesma cor da tinta, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BIC / Fabricante: BIC	150.513	unid.	R$ 0,9800

LOTE 30 - adjudicado para: CHAO DE GIZ LTDA , 29.071.796/0001-55, homologo no valor de R$ 49.164,64 (Quarenta e Nove Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificaçao do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.851 - Caneta, TIPO: Esferográfica, escrita grossa (1,6mm), COR: Azul, FORMATO: Sextavado/hexagonal, CORPO: Resina termoplástica transparente, TINTA: À base de corantes orgânicos e solventes, TAMPA: Ventilada, na mesma cor da tinta, PONTA: Latão, ESFERA: Tungstênio, TUBO: Transparente, não rosqueável e removível, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com tampão na extremidade, na mesma cor da tinta, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BIC / Fabricante: BIC	50.168	unid.	R$ 0,9800

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Dias de Paula** em 16/11/2026 14:49. Inserido ao protocolo **26.090.789-1** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 16/11/2026 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c2fb1fbfaa6ae433aa0caff03e6d9714**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5517
Mov. 584

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:
3.1. O prazo de vigência inicial da Ata de Registro de Preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, observadas as condições do art. 299 do Decreto 10.086/2022.
3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR
A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:
5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do Art. 304 desse Regulamento Estadual.
5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.
5.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo), tendo por termo inicial a data da apresentação do orçamento estimado 27 de julho de 2026 e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.
5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:
6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
6.1.1. for liberado;
6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do Art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.
6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.
6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Dias de Paula** em 16/11/2026 14:49. Inserido ao protocolo **26.090.789-1** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 16/11/2026 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c2fb1fbfaa6ae433aa0caff03e6d9714**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5518
Mov. 584

autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.
6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;
7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.
7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no Art. 307 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:
Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS) e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:
9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:
9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
9.1.3. manter as condições de de habilitação;
9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:
10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:
10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Dias de Paula** em 16/11/2026 14:49. Inserido ao protocolo **26.090.789-1** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 16/11/2026 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c2fb1fbfaa6ae433aa0caff03e6d9714**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5519
Mov. 584

10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:
Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos Arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:
Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no §4.º do Art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:
Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:
14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no §1º do Art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.
14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet http://www.comprasparana.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 846/2026 foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) Mileny Keiko Ono, designado(a) na Resolução n° 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição n° 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

_____
Wellington Dias de Paula
Chefe de Departamento - DECON
Resolução Seap nº 15.153/2026

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Dias de Paula** em 16/11/2026 14:49. Inserido ao protocolo **26.090.789-1** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 16/11/2026 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c2fb1fbfaa6ae433aa0caff03e6d9714**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5520
Mov. 584

Fornecedor
42.334.856/0001-43 - FASULL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
Representante: _____ Fabio de Oliveira de Souza:03412904910
CPF: _____
Assinatura: _____

Assinado de forma digital por Fabio de Oliveira de Souza:03412904910
Dados: 2026.11.03 18:36:11 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R$ 23.196,50	Lote Exclusivo ME/EPP Giz escolar, TIPO Plastificado	1º
16	R$ 41.296,92	Reservado - ME/EPP Caixa	1º
5	R$ 36.581,16	Lote Exclusivo ME/EPP Clips	1º

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Dias de Paula** em 16/11/2026 14:49. Inserido ao protocolo **26.090.789-1** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 16/11/2026 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c2fb1fbfaa6ae433aa0caff03e6d9714**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5521
Mov. 584

Fornecedor

53.089.965/0001-69 - PAPER SUL DO BRASIL COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: FABIOLA CRISTINE COTURA:02144820902 Assinado de forma digital por FABIOLA CRISTINE COTURA:02144820902 Dados: 2026.11.04 09:09:09 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
11	R$ 7.615,25	Ampla Concorrência Estilete	1º
12	R$ 2.517,39	Reservado - ME/EPP Estilete	1º
2	R$ 10.059,66	Lote Exclusivo ME/EPP Borracha	1º
3	R$ 5.928,02	Lote Exclusivo ME/EPP Lâmina	1º

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Dias de Paula** em 16/11/2026 14:49. Inserido ao protocolo **26.090.789-1** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 16/11/2026 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c2fb1fbfaa6ae433aa0caff03e6d9714**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5522
Mov. 584

Fornecedor
57.562.366/0001-71 - TATSUOTECH COMERCIO LTDA

Representante: _____

CPF: _____

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA
Data: 04/11/2026 14:42:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura: _____

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
6	R$ 35.024,00	Lote Exclusivo ME/EPP Abraçadeira	1º

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Dias de Paula** em 16/11/2026 14:49. Inserido ao protocolo **26.090.789-1** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 16/11/2026 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c2fb1fbfaa6ae433aa0caff03e6d9714**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5523
Mov. 584

Fornecedor
82.323.965/0001-80 - LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS
Representante: _____
CPF: _____
Assinatura: ITAMAR ANTONIO CASANOVA Assinado digitalmente por ITAMAR ANTONIO CASANOVA ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=10265515001113, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=ITAMAR ANTONIO CASANOVA Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.11.04 07:55:07-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
15	R$ 125.932,32	Ampla Caixa	1º
19	R$ 26.887,80	Ampla Organizador de mesa	1º
23	R$ 121.591,32	Ampla Pasta	1º
24	R$ 40.435,29	Reservado - ME/EPP Pasta	1º
27	R$ 65.025,18	Ampla Quadro de avisos	1º
28	R$ 21.505,32	Reservado - ME/EPP Quadro de avisos	1º

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Dias de Paula** em 16/11/2026 14:49. Inserido ao protocolo **26.090.789-1** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 16/11/2026 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c2fb1fbfaa6ae433aa0caff03e6d9714**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5524
Mov. 584

Fornecedor
29.071.796/0001-55 - CHAO DE GIZ LTDA
Representante: _____
CPF: _____
Assinatura: TALITA THAIS GERMANO VILHA:04729574907 Assinado de forma digital por TALITA THAIS GERMANO VILHA:04729574907 Dados: 2026.11.05 19:44:52 -04'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
29	R$ 147.502,74	Ampla Caneta	1º
30	R$ 49.164,64	Reservado - ME/EPP Caneta	1º

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Dias de Paula** em 16/11/2026 14:49. Inserido ao protocolo **26.090.789-1** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 16/11/2026 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c2fb1fbfaa6ae433aa0caff03e6d9714**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 5524a
Mov. 584

Documento: **Ataassinada_Lotes123561112151619232427282 9e30.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Dias de Paula** em 16/11/2026 14:49.

Inserido ao protocolo **26.090.789-1** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 16/11/2026 14:30.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: